
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 05 –
Colombo 17 de março de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 17 de março de 2020. Resolve:

Art 1º – Aprovar:

- Plano de Ação do Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua – 2020
- Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – 2020
- Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Centro POP – 2020
- Plano de Ação Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional - 2020

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador: 73AE9083

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2020. Edição 1971
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>